



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

## PROCESSO SELETIVO REGULAR UNIFICADO 2026

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA CANDIDATO INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas do Povo Indígena [REDACTED]

(nome do povo indígena), DECLARAM que:

[REDACTED] (nome completo),  
cadastrado(a) com o CPF nº [REDACTED], é indígena pertencente ao povo  
[REDACTED] (nome da comunidade indígena onde reside), localizada  
no município de [REDACTED], Estado [REDACTED].

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração, ciente de que  
qualquer falsidade nas informações declaradas poderá implicar em sanções legais,  
conforme a legislação vigente.

[REDACTED] - PA, [REDACTED] de 2026.

LIDERANÇA INDÍGENA 1	
Nome Completo:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED] RG: [REDACTED]
Assinatura:	

LIDERANÇA INDÍGENA 2	
Nome Completo:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED] RG: [REDACTED]
Assinatura:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

<b>ASSOCIAÇÃO/CONSELHO/FEDERAÇÃO</b>		
Representante Legal:		
CNPJ:		RG:
Assinatura:		

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERÍDICAS.** (candidato deve marcar a caixa de seleção ao lado).

**Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:**  
Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.